



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 91, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), bem como o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001908/2019-01, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Apoio à Função Eleitoral, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS/FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL			SECRETARIA DE APOIO À FUNÇÃO ELEITORAL	
					
	SECRETARIA EXECUTIVA			SECRETARIA EXECUTIVA	
					
	ASSESSORIA DE APOIO À COORDENAÇÃO E REVISÃO ELEITORAL			ASSESSORIA DE APOIO À COORDENAÇÃO E REVISÃO ELEITORAL	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível II	CC-2			
3	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
					
				ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
			1	Assessor-Chefe Nível II	CC-2
			1	Assessor Nível I	CC-1
					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

